



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI - 5922202

Suspensão do expediente externo e dos prazos processuais na Subseção Judiciária de Castanhal/PA, no período de 9 a 16 de abril de 2018.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 0002552-66.4.01.8010,

CONSIDERANDO:

a) a solicitação da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, ratificada pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Pará, de suspensão dos expediente externo e dos prazos processuais no período de 9 a 16 de abril 2018, tendo em vista as infiltrações e o alagamento das instalações físicas daquela subseccional;

b) que o estado atual do prédio inviabiliza toda e qualquer atividade jurisdicional e administrativa;

c) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da 1ª Região;

d) a inexistência de tempo hábil para submissão prévia ao Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Castanhal/PA, no período de 9 a 16 de abril de 2018.

Art. 2º MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 13/04/2018, às 17:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5922202** e o código CRC **65730332**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0002552-66.2018.4.01.8010

5922202v3